



BAHIA

GREVE DOS VIGILANTES DA BAHIA: CAMPANHA SALARIAL 2020/2021



O ano de 2020 de fato promete. Os vigilantes da Bahia já deram o tom de como será o embate com os patrões no processo da campanha salarial 2020/2021. As assembleias que ocorreram nos dias 14 e 15 de fevereiro demonstrou que estamos mais do que prontos para a guerra.

Para além da luta com os sanguinários, os vampiros, os sacripantas dos patrões, e, como se não bastasse, ainda temos que vigiar contra aqueles considerados com os agentes desta corja, estamos dialogando com cada um cada uma no corpo a corpo na base para debelar a movimentação, sobretudo daqueles que se escondem por detrás das redes sociais e por meio de vídeos e outras postagens falando asneiras e cometendo vários atos criminosos como a difamação, ataque a honra e FAKE NEWS.

Toda essa movimentação, A DOS AGENTES

DOS PATRÕES, só tem um único propósito que é o de atrapalhar a luta, confundir aqueles e aquelas que caminham desgarrados no embate. Portanto vigilantes (aqui levando em consideração a questão de gênero) não se deixe influenciar pelos apelos dos feitores dos patrões. Os “Ed-expurgos” da vida.

Para nós o encaminhamento que ficou depois das assembleias, como produto das discussões foi um conjunto de tarefas, sobretudo para a direção do sindicato. O dia 10 de março como sendo a data limite para a construção da nossa greve em defesa dos direitos e por reajuste salarial, a proposta indecente dos patrões (1,5%) é a mola mestre para a nossa indignação. Brincaram como fogo. Com vigilante não se brinca!

Portanto, companheiros e companheiras depois do carnaval estaremos, todos e todas, prontos para o enfrentamento.

Por último e não menos importante quero deixar aqui a nossa solidariedade aos companheiros PETROLEIROS pelo importante trabalho/GREVE que estão realizando.

A todos e todas desejamos um bom carnaval. Brinquem com moderação!

FÉ na luta!

Fonte: Antônio Cláudio Silva
Secretario Geral – Sindvigilantes/BA

Cadê a redução de gastos? Policiais Militares que fazem a segurança no TJES recebem auxílio- alimentação que é quase o valor de um salário de vigilante!



O Sindseg-GV/ES vem lutando arduamente contra os convênios realizados pelo governo do Estado que prevê que policiais militares aposentados retornem as atividades fazendo segurança em órgãos públicos no Espírito Santo.

O sindicato fez duas mobilizações em 2017 e 2018 contra esses convênios.

Um fato que indignou ainda mais toda a diretoria do sindicato foi saber que os policiais militares que, além de receberem sua aposentadoria, um soldo que varia de acordo com a sua patente ao retornar a ativa, os militares que foram cedidos para o Tribunal de Justiça do Espírito Santo recebem, ainda, R\$ 1.184,92 de auxílio alimentação.

“O salário base do vigilante é R\$ 1.429,89 e esse valor de auxílio é inadmissível. O sindicato vem lutando contra esses convênios que resultaram em centenas de vigilantes que

perderam seus empregos. Só este auxílio é quase maior que o salário de um vigilante”, se indigna o diretor Welinton Silva.

O Sindseg-GV/ES questiona onde está a economia apregoada pelo governo do Estado ao colocar policiais militares fazendo a segurança destes órgãos. Com todo respeito aos militares que trabalham arduamente para garantir a paz e a ordem na sociedade, eles colaboram diretamente para o aumento no índice de desemprego na categoria dos vigilantes.

“Se analisarmos, o militar recebe duas vezes e ainda esse auxílio-alimentação. A alegação do governo era diminuir gastos com esse convenio, mas como diminuir gastos se o vigilante recebe menos que um policial. Não seria mais viável e econômico para o governo contratar um vigilante?”, questiona o diretor.

O diretor ressalta que o sindicato realizou grandes mobilizações contras os convênios e que o Sindseg-GV/ES não irá parar de lutar em prol de toda a categoria dos vigilantes e a manutenção dos seus empregos.

Fonte: Sindseg-GV/ES

RIO GRANDE DO NORTE

SINDFORTE-RN REVERTE JUSTA CAUSA DE TRABALHADOR DA PRESERVE NATAL



O SINDFORTE-RN, conseguiu mais uma vitória em defesa do trabalhador, desta vez o fato ocorreu com um funcionário da Preserve Natal, em uma ação movida pelo setor jurídico do Sindforte-RN no final de 2018 em favor

do trabalhador da Preserve que foi demitido injustamente, além da aplicação por parte da empresa por justa causa ao trabalhador o mesmo ainda estava no gozo da estabilidade de Cipeiro (CIPA), após várias vitórias nas audiências, enfim chegou o veredito final neste mês de fevereiro de 2020, a ação foi concluída com sucesso.

A sentença foi a reversão da justa causa e o pagamento total dos valores devido ao trabalhador até o prazo da sua estabilidade (CIPA).

Fonte: SINDFORTE-RN

RIO GRANDE DO SUL

A SERVIÇO DOS VIGILANTES



Presidente do sindicato, Loreni Dias

Queremos informar que neste sindicato a direção trabalha com muita responsabilidade e zelo pelo que é da categoria. Tanto que na nossa gestão pagamos as dívidas antigas, da diretoria anterior, ampliamos o patrimônio da entidade e temos todas as nossas contas aprovadas. No entanto, alguns linguarudos e desocupados vêm fazendo fofocas sobre o uso da viatura do sindicato no litoral.

Acontece que lá temos a Colônia de Férias, para onde vão centenas de vigilantes com suas famílias e precisamos abastecer a colônia, diariamente, com uma quantidade enorme de mantimentos e materiais de manutenção, que são comprados nos supermercados, ferragens

e outros estabelecimentos. Procuramos os lugares com o melhor preço, como faz qualquer pessoa de bom senso.

Muitas vezes ajudamos vigilantes sem carro, com crianças, que estão com dificuldades para se deslocar ou buscar suas compras, pois tanto a praia como os supermercados ficam muito distantes. A colônia também recebe excursões de colegas do interior e, nesses dias, a movimentação da viatura é maior ainda no apoio aos visitantes, indo e vindo da praia.

A viatura não está lá para ficar estacionada, está lá para prestar serviço, vamos à praia, vamos no comércio, aonde for necessário, e o presidente procura estar presente, acompanhando tudo de perto. Além disso, o presidente também tem direito ao descanso do final de semana e ao seu lazer, como qualquer cidadão.

Quanto a alguns que fazem essas fofocas, são os mesmos que ficaram um bom tempo no sindicato tirando proveito e nada fizeram pela categoria, pois só sabem mesmo é fazer fofoca. Estamos atentos e vamos tomar outras providências, com nossa assessoria jurídica, se for preciso.

Fonte: Sindvigilantes do Sul

MP-PI abre inquérito para apurar vigilância noturna particular e veículos e sirenes sejam apreendidas

Segundo o Promotor Vando Marques, o serviço é ilícito e causa perturbação do sossego



(Foto: Reprodução)

O Ministério Público do Estado do Piauí através da 2ª Promotoria de Oeiras, representado pelo Promotor de Justiça, Vando da Silva Marques, instaurou o Inquérito Civil 093/2019 que corre no processo 000358-107/2019 para apurar o funcionamento de empresas de vigilância/segurança e de pessoas físicas (vigia autônomo) no exercício de atividades de vigilância privada, não armada, sem constituição e autorização legal para tanto, prestada de maneira difusa em substituição à atividade típica de segurança pública a ser desempenhada pelo o estado.

Segundo o Promotor Vando Marques, o

serviço é dever do estado, e que está sendo prestado por os vigias autônomos causando perturbação do sossego, poluição sonora. O processo diz ainda que a Lei 8.863/1994 autoriza somente as empresas especializadas em prestação de serviços de segurança, vigilância e transporte de valores, atividades de segurança privada a pessoa; estabelecimentos comerciais, industriais e residências.

O Promotor considera que os vigilantes usam sirenes durante o período noturno adentrando na madrugada de forma abusada perturbando o sossego e descanso noturno; assim como



todos têm direito a viver em um meio ambiente de forma equilibrada, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. E que para o uso de itens poluidores precisa de licença ou autorização de órgãos públicos ambientais competentes.

Requisita que todas as empresas de vigilância/segurança e às pessoas físicas que exerçam atividades no município de Oeiras, no prazo de 10 dias úteis, apresentem licenças e autorização para funcionamento; locais de atuações; quantidades de funcionários ou de vigilantes contendo nome, CPF, endereço, carteira assinada, certidão de antecedentes criminais, curso de vigilante, informação de cobertura e cobrança dos serviços prestados e licença ambiental para exercer profissão ruidosa/incômoda.

Requisita ainda que a Secretaria de Segurança Pública do estado do Piauí informe todas as empresas cadastradas no Ministério da Justiça, bem como a cópia do eventual convênio firmado com a SSP-PI para compromissos de fiscalização das empresas de vigilância/segurança, armadas ou não, no estado do Piauí, e que o órgão apresente informação da

existência de normatização de vigia autônomo, vigilância privada.

Recomenda ainda que o Comandante do 14º Batalhão de Polícia de Oeiras que impeça qualquer atividades ruidosas que ocasionem poluição sonora, inclusive as relacionadas ao uso de sirenes ou sinais sonoros ou acústico em rondas de vigilância noturna na zona urbana no município de Oeiras, e que no caso de recusa, seja efetuado a apreensão da motocicleta com sirenes durante o repouso noturno, inclusive com a apreensão das sirenes ou instrumentos utilizados na prática ilícita.

E por fim recomenda que a prefeitura municipal de Oeiras, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que adote medidas adequadas de fiscalização da utilização de sirenes ou sinais sonoros ou acústicos por vigias ou empresas de vigilância, especialmente durante ronda noturna no município de Oeiras, impedido a continuidade do ilícito poluidor na utilização do poder da polícia que lhe compete, bem como se abstenha de conceder licenciamento a atividades que coloquem em risco a saúde auditiva e sossego noturno da população.

Fonte: Oeiras em Foco

60% das contratações em 2019 na Região Metropolitana de Porto Alegre foram intermitentes



Uma Através dos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério da Economia, é possível analisar que a melhora no mercado de trabalho nos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre foi por conta da modalidade contratual intermitente. Portanto, surge um questionamento importante: qual o perfil destes postos de trabalhos intermitentes?

Os dados sobre o número e o perfil dos trabalhadores contratados na modalidade contratual intermitente na Região Metropolitana de Porto Alegre foram sistematizados pelo Observatório da realidade e das políticas públicas do Vale do Rio dos Sinos – ObservaSinos, programa do Instituto Humanitas Unisinos – IHU.

Eis o perfil.

Foram admitidos 462.667 trabalhadores e 457.737 desligados ao longo de janeiro a dezembro do último ano. O que representou no ano de 2019 a criação de 4.930 postos de

trabalhos formais na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Os dados mostram uma frágil recuperação na contratação de trabalhadores formais quando comparado com o início da crise econômica em 2015. A melhora no mercado de trabalho, portanto, foi por meio dos trabalhadores intermitentes, medida aprovada em 2017 durante o governo de Michel Temer na chamada reforma trabalhista.

Dos 4.930 postos de trabalho criados, 3.042 foram na modalidade intermitente. Isso significa que 61,7% das contratações em 2019 na Região Metropolitana de Porto Alegre foram intermitentes, sendo 1.888 trabalhadores contratados na modalidade não intermitente.

A média salarial dos trabalhadores intermitentes não passou de 3 salários mínimos mensais, sendo que 45,4% ganhavam até 2 salários mínimos e apenas 677 trabalhadores ganhavam 3 salários mínimos em 2019.

Em relação à jornada de trabalho, todos

foram contratados para uma carga horária de até 12 horas semanais. Desempenhando atividades principalmente nos setores de serviços e comércio, especificamente em atividades ligadas a alojamento, alimentação, reparação e manutenção.

A escolaridade dos trabalhadores intermitentes é formada por 59,3% com ensino médio completo. Os trabalhadores com até ensino médio incompleto representam 32,7%. Apenas 242 trabalhadores estão cursando ou concluíram o ensino superior. Já a faixa etária é composta majoritariamente por trabalhadores com idade entre 18 a 24 anos.

O que é trabalho intermitente?

O trabalho intermitente é uma das modificações aprovada na reforma trabalhista, que está em vigor desde 2017 no Brasil. A modalidade de trabalho intermitente de forma simples e reduzida é aquela em que o funcionário ganha de acordo com o tempo em que foi convocado para trabalhar, diferente das demais modalidades de trabalho formal, em que o salário é pago levando em conta todos os dias do mês trabalhado.

- O valor pago por cada hora de trabalho é negociado diretamente entre funcionário e empregador e não pode ser inferior ao salário mínimo;

- A empresa tem de convocar o trabalhador para prestar o serviço com, no mínimo, três dias de antecedência. Caso o empregado não responda não é cobrada multa;

- O período de inatividade não é considerado tempo à disposição do empregador, podendo o trabalhador prestar serviços a outros contratantes;

- Direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) também são válidos para esse modelo de trabalho. Entre eles estão: férias e 13º salário proporcionais ao total de horas trabalhadas, um dia de descanso semanal remunerado jornada semanal de, no máximo, 44 horas;

- O contrato de trabalho intermitente, além

de ser celebrado por escrito, é registrado na carteira de trabalho.

Em entrevista à IHU On-Line, Ruy Braga destaca que a renda do trabalhador intermitente seria menor do que a de um trabalhador normal: “todos os estudos que existem sobre trabalho intermitente apontam nessa direção. O trabalhador contratado por intermédio desse tipo de contrato tem um decréscimo da sua renda e é natural que isso aconteça, porque ele não vai trabalhar uma jornada cheia.”

Braga cita o exemplo de um jornalista contratado como intermitente: “ele vai trabalhar uma ou duas horas, e não interessa que ele tenha ficado à disposição do jornal o dia todo, ele recebe pelo que trabalhou.

As jornadas de trabalho passam a ser incertas, erráticas, inseguras, o que acrescenta uma enorme carga de insegurança para o trabalhador, especialmente relacionada à quantidade de horas que ele vai trabalhar e o quanto vai receber. Nessa rotina, ele perde completamente o controle sobre a sua jornada, o seu dia e, conseqüentemente, sobre a sua vida, porque vai viver esperando que a empresa o acione para que ele possa trabalhar algumas horas por dia.”

Fonte: IHU Unisinos

Ministra Cristina Peduzzi elege valorização da Justiça do Trabalho como prioridade de sua gestão



A nova presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministra Cristina Peduzzi, afirmou em seu discurso de posse, nesta quarta-feira (19), que o compromisso prioritário de sua gestão será a valorização da Justiça do Trabalho no desempenho das suas funções institucionais de prevenir e pacificar os conflitos sociais. “Precisamos insistir nessas atribuições essenciais, tendo a lei como inspiração para uniformizar a jurisprudência e criar, como consequência, cenário onde a segurança jurídica seja a regra para empregados e empregadores”, ressaltou.

À frente do TST no biênio 2020-2022, a ministra disse que buscará priorizar o exercício da atividade-fim e trabalhar para que a prestação jurisdicional seja sempre célere e efetiva. “Trata-se de missão que já vem sendo cumprida com maestria”, assinalou. “No último Relatório Justiça em Números, o Conselho Nacional de Justiça atestou a eficiência da Justiça do Trabalho como o ramo mais célere no julgamento dos processos, assim como o que mais conciliou litígios”.

Segurança jurídica

Outro ponto ressaltado pela presidente é a previsibilidade e a uniformidade na aplicação da lei. “Longe de interferir na autonomia individual de cada juiz, esses ideais promovem estabilidade social e segurança jurídica”, afirmou. A ministra destacou o mecanismo dos precedentes vinculantes como meios de assegurar a celeridade dos processos e a efetividade das decisões. “Os novos instrumentos processuais possibilitam ao Tribunal Superior do Trabalho cumprir sua função uniformizadora, pacificando questões controvertidas e, com isso, prevenindo litígios”.

Desafio

A presidente do TST citou o professor israelense Yuval Noah Harari ao abordar a questão das inovações tecnológicas. “Elas importam tanto no aumento da eficiência dos processos produtivos quanto em desafios inéditos para o mundo do trabalho”, lembrou. No seu entendimento, a Justiça do Trabalho terá um papel fundamental para discutir adequadamente as novas questões trazidas por esse cenário. “De um lado, deveremos incorporar aos processos administrativos, gerenciais e laborais da Justiça do Trabalho as ferramentas derivadas da inteligência artificial, da computação cognitiva e de outras tecnologias. Por outro, deveremos discutir – e decidir – as controvérsias jurídicas apresentadas por tal conjuntura, construindo com as demais instituições o sentido contemporâneo do trabalho digno”, ressaltou. “São desafios árduos, que precisaremos enfrentar com serenidade e prudência”.

Fonte: TST

NOTA DE APOIO À GREVE DOS PETROLEIROS



Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV apoia greve dos petroleiros

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes - CNTV apoia os cerca de 21 mil trabalhadores da Petrobras que estão em greve em todo o país. A luta dos Petroleiros é contra o ataque as organizações sindicais, contra as demissões em massa na Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados –Fafen (com avanços neste ponto) e o descumprimento de cláusulas do acordo coletivo de trabalho (ACT). Categoria está na 3º semana de paralisação.

Queremos manifestar nosso apoio ao movimento e em especial, apoiar toda e qualquer decisão que for apresentada na assembleia de hoje à tarde.

Relevante reafirmar nosso reconhecimento pela forma corajosa com que o movimento avança e resiste a cada dia, mesmo após os trabalhadores terem recebido telegramas em suas casas para voltarem ao trabalho e depois de todo o tipo de pressão e jogo sujo que vem enfrentando nestes dias.

Esta é uma greve histórica, que representa muito para os trabalhadores petroleiros e para todo o conjunto de trabalhadores brasileiros.

Este movimento, além de defender a soberania nacional e os interesses dos trabalhadores, também garante emprego dos vigilantes que atuam na empresa através de empresas terceirizadas.

É a luta por emprego, democracia e dignidade.

A paralisação atinge 121 unidades, entre plataformas (58), campos terrestres (8), refinarias (14), segundo balanço da Federação Única dos Petroleiros (FUP). Os petroleiros também contestam a política da Petrobras, instituída durante o governo Temer e mantida durante o governo Bolsonaro, que atrela o preço dos combustíveis à variação do mercado internacional. Esta política eleva preços e trás prejuízos aos brasileiros, já que a política de preços adotada anteriormente, traria valores bem inferiores aos praticados atualmente.

Os petroleiros são parceiros históricos na luta por emprego, direitos e dignidade. Por isso, convocamos os trabalhadores vigilantes que atuam em empresas terceirizadas que atuam na Petrobras a contribuir com a greve.

Convocamos os vigilantes do Brasil a se solidarizarem com a luta dos petroleiros.

A greve também é nossa.

20 de fevereiro de 2020.

Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES, EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES E DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS
FUNDAÇÃO: 22/II/1992

FILIADA À UNI, CUT e DIEESE
SDS - VENÂNCIO JÚNIOR - LOJA 09-12
CEP: 70300-000 - BRASÍLIA-DF
TEL/FAX: (0xx61) 3321-6148 3321-0041 3224-1658 3223-8423
Site: www.vigilantecntv.org.br E-mail: cntv@vigilantecntv.org.br cntv@terra.com.br

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF